



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350-000
C.G.C. 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

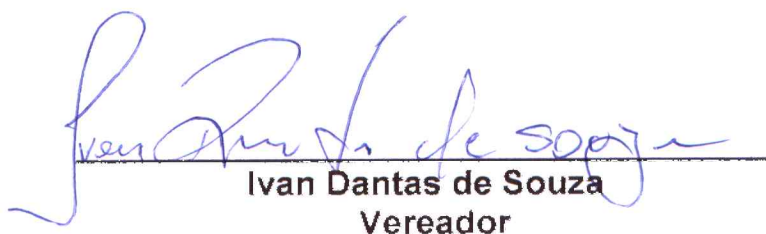
REQUERIMENTO Nº 023/2021

AUTOR: Vereador Ivan Dantas de Souza
DESTINAÇÃO: Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através de seu órgão competente, estabeleça um cronograma de trabalho no sentido de que o serviço de coleta de lixo seja realizado em dias alternados (dia sim e dia não) na zona urbana e rural do município.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um essencial e indispensável serviço público a toda comunidade, onde o serviço de coleta do lixo é realizado atualmente duas vezes por semana, o que nos faz propor sugestivamente que esse serviço seja realizado três vezes por semana em dias alternados, com vistas a que assim possa diminuir o acúmulo de lixo que se constitui como um grande transmissor/proliferador de insetos, notadamente as baratas, moscas, muriçocas, *aedes aegypti* e tantos outros que são nocivos para a saúde humana, além de ser indispensável para a preservação do meio ambiente, o que desde já esperamos que o nosso pleito seja prontamente atendido.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 08 de abril de 2021.


Ivan Dantas de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
Poderia APROVAR em única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 12/04/2021
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SALA DAS SESSÕES 12/04/2021
PRESIDENTE.